


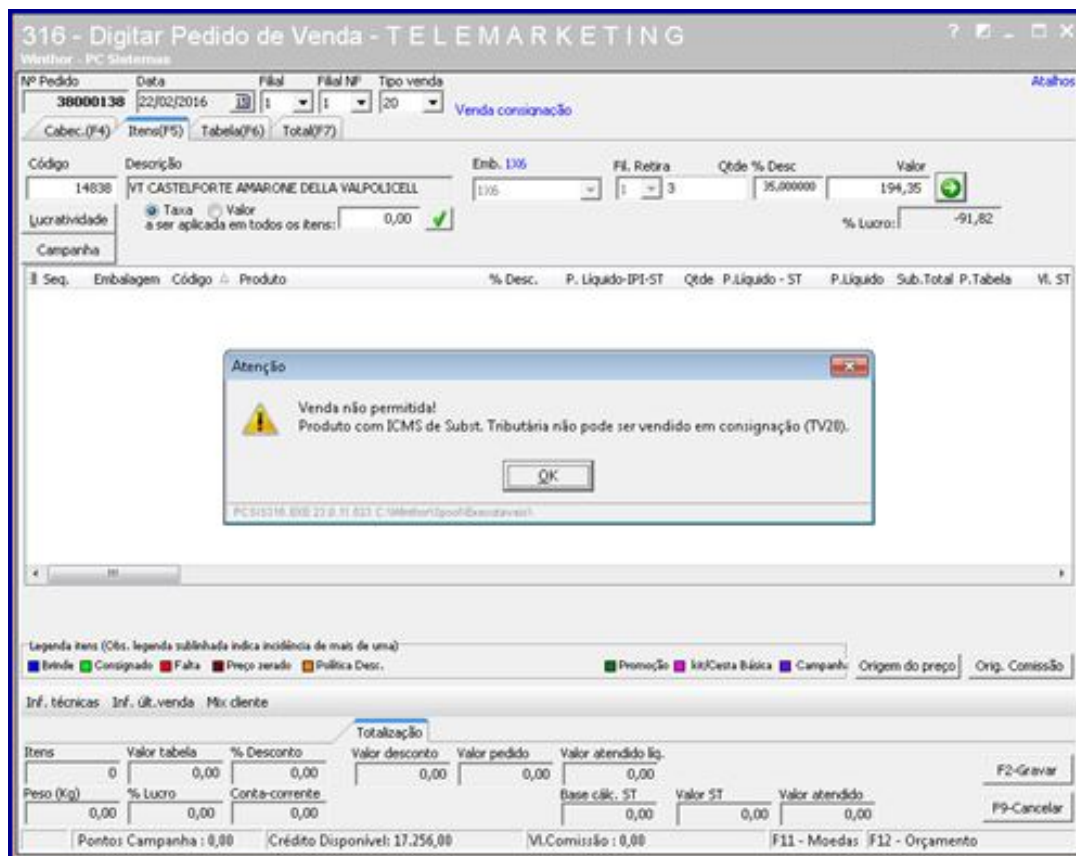
Mensagem: Venda não permitida! Produto com ICMS de Subst. Tributária não pode ser vendido em Consignação (TV20) - Como resolver?

PADRONIZADO

Created by Marcello Donizete Caetano da Silva, last modified by Michele Souza agora há pouco

✓ Esta documentação aplica-se apenas à versão 23 do WinThor, a qual a PC Sistemas oferece suporte. Para atualizar o WinThor [clique aqui](#). 

Ao se deparar com a mensagem abaixo significa ao tentar gerar pedido do tipo de venda 20 (**Venda Consignada**), na rotina **316 - Digitar Pedido de Venda**, não será aceito que se inclua o produto, caso ele tenha parametrizado ICMS/ ST na sua figura tributária na rotina **514 - Cadastrar tipo de tributação**.



Isso ocorre porque a Nota Fiscal deve dar destaque ao ICMS e ao IPI, quando devidos, de acordo com o **Ajuste SINIEF nº 2**, de 09/12/1993. As disposições contidas no conteúdo deste Ajuste **não** se aplicam a mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária.

 Like Seja o primeiro a gostar disto